

Laudo Medico: 79886A/1 de 31.03.2009
79886A/1 de 31.03.2009
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Wilson Melo Sodré – DIR.DAF/ITERPA
PORTARIA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 206/09 DE 13.04.2009
Servidor: **DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA**
Matrícula: 57193503/1
Período: 31.03 a 03.04.2009
Laudo Médico: 80467A/1 de 13.04.2009
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA
Wilson Melo Sodré-Dir.DAF/ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº. 009/2009
O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a empresa **D.A. REMOR – ITACAUNAS HOTAL** foi a vencedora do certame devidamente habilitada com a proposta de Menor Preço, **objeto: Hospedagem, Auditório e Alimentação para realização de cursos de capacitação de técnicos e agricultores**, no valor de **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)**.
Marituba (PA), 15 de abril de 2009.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2009
Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER/ PA. **X CHAVES & YAGHI LTDA ME – NOME FANTASIA CREATIVE INFORMÁTICA.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de cursos de informática;
Município: Marituba – PA – Regional das Ilhas.
Fundamento Legal: com base no Art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Dotação orçamentária: Fonte 0260 – Convênio BASA, natureza de despesa: material de consumo – 339039;
Valor contratado: R\$ 4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta quatro reais;
Ordenador de Despesa: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUZA LIMA;
Data da assinatura: 15 de abril de 2009.

RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº. 007/2009
O Presidente da CPL da EMATER-PARÁ, nas suas atribuições legais, informa que a Carta Convite 007/09, destinada à contratação de empresa para prestação de serviço de Cursos de informática, no município de Marituba, foi cancelada devido não ter comparecido o mínimo de 03 empresas.
Marituba (PA), 15 de abril de 2009.

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 007/2009
Nome: GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS
Função: Analista de Sistemas
Destino: Mocajuba
Período: 14 a 17/04/2009
Objetivo: Apurar denúncia de irregularidade.

PORTARIA Nº 227/2009
Nome: EDNEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA
Função: Emprego de Confiança III
Destino: Bragança/UDB
Período: 30/04/2009
Objetivo: Participar do Encerramento do Curso do BASA- Métodos e Controle Alternativos de Pragas e Doenças.

PORTARIA Nº 228/2009
Nome: EDNEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA
Função: Emprego de Confiança III
Destino: Abaetetuba
Período: 22/04/2009
Objetivo: Participar do Encerramento do Curso do BASA- Métodos e Controle Alternativos de Pragas e Doenças.

PORTARIA Nº 230/2009
Nome: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Função: Presidente da Emater
Destino: Bragança/UDB e Moju
Período: 13 a 14/04/2009
Objetivo: Participar da abertura de Cursos de Cidadania, Gênero e Geração nas Ações de ATER e de Métodos de Controles Alternativos de Pragas.

PORTARIA Nº 236/2009
Nome: PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA
Função: Agente Operacional
Destino: São Dom. do Capim
Período: 11 a 12/04/2009
Objetivo: Transportar Material e Equipamentos de Apoio.

PORTARIA Nº 237/2009
Nome: ANDRÉ DA COSTA CHAVES
Função: Assessor Executivo
Destino: Ipixuna
Período: 15 a 17/04/2009
Objetivo: Acompanhar equipe técnica da Empresa em reuniões de trabalho.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 708, DE 13/04/2009
Clécio Leandro Gomes de Mendonça / TDIA / Período: 14/04/2009 / Destino: São Caetano de Odivelas / T. Diárias: ½ / Obj: realizar o monitoramento da mosca da carambola.
PORTARIA Nº 709, DE 13/04/2009
Clécio Leandro Gomes de Mendonça / TDIA / Período: 16 a 17/04/2009 / Destino: Curuçá e Marapanim / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar o monitoramento das mosca da carambola.
PORTARIA Nº 710, DE 13/04/2009
Keila Silva de Souza / TDIA / Período: 15 a 16/04/2009 / Destino: Colares, Santo Antônio do Tauá e Vigia / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.
PORTARIA Nº 711, DE 13/04/2009
Keila Silva de Souza / TDIA / Período: 17/04/2009 / Destino: São Caetano de Odivelas / T. Diárias: ½ / Obj: realizar vigilância de pragas quarentenárias nas áreas com cultivos de maior importância econômica.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2009
Onde se lê: OBJETO: Instalação dos equipamentos necessários e a prestação de serviços de INTERNET VIA RÁDIO para o Posto de Fiscalização de Xinguara, que integra a Gerência Regional da ADEPARÁ, PUBLICADO no DOE Nº31396 de 09/04/2009.
VALOR: R\$- 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).
Leia-se: OBJETO: Consiste na instalação dos equipamentos necessários e a Prestação de Serviços de INTERNET VIA RÁDIO para a Gerência Regional da ADEPARÁ no município de Xinguara.
VALOR: R\$- 2.640,00, (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
Belém/PA: 14 de abril de 2009.
Cássio Alves Pereira

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2009
Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos no Orçamento de 2009, o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2008 firmado com a empresa **L SALES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, em atendimento ao artigo 65, § 8º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preço previsto no próprio contrato, em função da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINELPA (2009/2010)

Apostilamento ao Contrato nº 080/2008	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	PREGÃO PRESENCIAL 014/2008
Empresa Contratada	L SALES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Objeto	Reajuste do valor contratual e adequação da Rubrica Orçamentária no Orçamento de 2009, pelo período de Janeiro a Julho de 2009.

ANO BASE 2009	
Recursos Financeiros – Cláusula Sexta - § Unico	Projeto/Atividade: 924934
	Elemento de Despesa: 33.90.37
	Fonte: 0261
	Ação: 149934
Valor: R\$- 59.988,00	

Belém (PA), 01 de abril de 2009
CASSIO ALVES PEREIRA-Diretor Geral da ADEPARÁ
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2009
Por esta nota suplementar, registra-se que, com base na alocação de recursos no Orçamento de 2009, o Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2007 firmado com a empresa **SERVIEL SERVIÇOS LTDA**, em atendimento ao artigo 65, § 8º, da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), teve variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preço previsto no próprio contrato, em função da Convenção Coletiva de Trabalho SINDIVIPA X SINDESP (2009/2010)

Apostilamento ao Contrato nº 008/2007	
Fundamentação Legal	Art. 65, § 8º, Lei nº. 8.666/93
Modalidade de Licitação	PREGÃO PRESENCIAL 001/2007
Empresa Contratada	SERVIEL SERVIÇOS LTDA
Objeto	Reajuste do valor contratual e adequação da Rubrica Orçamentária no Orçamento de 2009, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2009.
Recursos Financeiros – Cláusula Décima	ANO BASE 2009
	Projeto/Atividade: 924534
	Elemento de Despesa: 33.90.39
	Fonte: 0261
Ação: 149939	
Valor: R\$- 488,96	
Projeto/Atividade: 924534	
Elemento de Despesa: 33.90.39	
Fonte: 0261	
Ação: 149939	
Valor: R\$- 2.783,10	

Belém (PA), 02 de abril de 2009
CASSIO ALVES PEREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
ERRATA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008
ERRATA IN 004, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008
Onde se lê: No conteúdo da IN 004 de 24de Setembro de 2008 a expressão “Instalação e funcionamento de Postos de Refrigeração”
Leia-se: A expressão “Instalação e funcionamento de **Postos de Refrigeração de Leite**”
Belém/PA: 14 de abril de 2009.
Cássio Alves Pereira
PORTARIA Nº 703/2009 DE 13 DE ABRIL DE 2009
O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 205 e 208 da Lei 5.810/94 ...
CONSIDERANDO os autos n. 2008/232224 de 26/05/2008, que relata a suposta infração funcional perpetrada pelo Servidor **LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO**, no que tange a acumulação ilegal de cargos públicos, abandono de função pública e lesão aos cofres públicos, infringindo em tese os artigos 177, I e IV, 178, I e 190, II, X e XII, todos da Lei Estadual n. 5.810/94, bem como o art. 323 do Código Penal Brasileiro e o art. 11, I da Lei n. 8.429/92;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante foi designada pela Portaria 2582/2008-ADEPARA, de 12 de agosto de 2008, a qual passou a vigorar em 13.08.2008, constante às fls. 149 dos autos, havendo a necessidade de se prorrogar os trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, ocorre que a Portaria de Prorrogação n. 3272/2008 DG, às fls. 206 dos autos, de 14 de outubro de 2008, publicada no DOE n. 31277 de 16/10/2008, porém, de acordo com o princípio da legalidade, a Portaria deve surtir seus efeitos a partir de 10.10.2008, a qual deve ser devidamente corrigida pela Administração a fim de validar seus atos;
CONSIDERANDO que a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, designado através da Portaria 2582/2008, deveria ter ocorrido em 11.12.2008, no entanto os trabalhos não foram concluídos dada a sua complexidade, sendo necessária a Redesignação da Comissão e a Convalidação dos atos praticados pela comissão anterior legalmente constituída, o que ocorreu através da Portaria n. 3958/2008-DG/ADEPARA, de 16 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 31319 em 17/12/2008, às fls. 379 dos autos, o prazo estabelecido deveria ter sido de 60 (sessenta) dias e não de 30 (trinta) dias como consta na referida Portaria;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da Portaria 3958/2008-DG/ADEPARÁ, de 16 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 31319 em 17/12/2008, às fls. 379 dos autos, tendo seus efeitos retroagidos desde 13.02.2009;